PORTARIA Nº 0050-2017
Data: 11 de abril de 2017

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento efetivo Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, visando o deslocamento para a Cidade de Toledo, nos dias 18 e 19 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,0 (uma vírgula zero) diária ao servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, visando deslocamento até a cidade de Toledo, nos dias 18 e 19 de abril de 2017, com o objetivo de participar de evento "VII Fórum de Licitações", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de abril de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO